



PROJETO DE LEI Nº 008/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA (TRABALHADOR BRAÇAL)	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA (PODADORES DE ARVORES)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI)	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (TRATORISTA)	05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
BRIGADISTA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00

Câmara Municipal de Cachoeirinha
RECEBI o projeto de lei nº 008/2024
Em 15/04/2024
Pelo Presidente da Câmara
Soc. Administrativa
Assessoria de Administração e Planejamento

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



MECÂNICO	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.900,00
BORRACHEIRO	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE MECÂNICA	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.412,00
TÉCNICO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.412,00
GUARDA ESCOLAR	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 1.500,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 2.604,00
MÉDICO	01	40 SEMANAIS	HORAS	R\$ 10.000,00
VIGIA	02	40 HORAS		R\$: 1.412,00
NUTRICIONISTA	01	40 HORAS		R\$: 2.200,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	40 HORAS		R\$: 1.412,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	20 HORAS		PISO MAGISTÉRIO
PSICÓLOGO	01	40 HORAS		R\$: 1.800,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2024.

Órgão Municipal de Cachoeirinha
RECEBI o projeto de lei nº 002/2024
Em 01/04/2024
Funcionário de Câmara
Wilson Ferreira
Sec. Administrativa
Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO
At. Admissão: Concursado


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 008/2024, que dispõe sobre autorização deste Parlamento para a contratação temporária, de excepcional interesse público.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, a contratação visa atender situação excepcional e temporária, até que sobrevenha o provimento efetivo dos cargos públicos.

Pelo exposto, no presente momento fica evidente que não há condições de se esperar um futuro concurso público para o provimento de tais cargos uma vez que não são perenes. Ao contrário, pelos casos envolvidos, faz-se necessária a contratação com urgência, o que nos motiva, inclusive, a requerer tramitação deste PL em regime de urgência.

Ademais, as eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, sempre precedida de estudo de impacto financeiro sobre as contas públicas.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

Handwritten signature and date: 9/4/2024
Wilson Ferreira Reis
Sec. Administração
Comissão de Desempenho
Tribunal de Adm. Concursado

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Paulo Macêdo Damacena
Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO



PROJETO DE LEI Nº 008/2024

ANEXO I ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Para fazer face à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 16 que dispõe:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I Estimativa do impacto orçamentário-financeiro [...]

O Projeto de Lei Nº 008/2024, em seu artigo 1º, autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a contratação em caráter excepcional e temporário de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público do Município de Cachoeirinha/TO.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima citado e analisado o objeto do referido projeto, constatamos que, em sendo aprovado, tornando-se lei e o Chefe do Poder Executivo lançando mão de todos os cargos e vagas disponíveis, ocorrerá um aumento de despesa mensal no valor de R\$ 84.824,23 (...) já considerando todas as obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos, e um total para o exercício de 2024 de R\$ 763.418,09 (...), se considerarmos as contratações abril a dezembro de 2024.

Para o exercício 2025 o aumento seria de R\$ 1.078.427,11 (...) e para o exercício de 2026 seria de R\$ 1.118.973,24 (...), desde que o salário mínimo acompanhe as estimativas, passando a R\$ 1.534,00 (...) em 2025, e R\$ 1.614,00 (...) em 2026, baseado no crescimento do PIB em 2022, de 2,90%, e a estimativa do PLDO 2024 para o crescimento do PIB em 2023 e 2024.

O Demonstrativo contendo toda a memória de cálculo encontra-se disponível no Anexo I deste.

É o
relatório.

S.M.J

Recebido 21/4/2024
Nelson Ferreira Reis
Sec. Administrativo
Classe de Adm. Concursos
Tipo de Adm. Concursos

Cachoeirinha/TO, 09 de abril de 2024.

**AMAUÍLIO
CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349
425132**

Assinado de forma digital
por AMAURILIO CANDIDO
DE OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.04.09 07:31:45
-03'00'

Amaurílio Cândido de Oliveira
Contador Geral do Município
CRC-TO 2.615/O-7

PROJETO DE LEI Nº 008/2024
ANEXO I

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
ente Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.412,00	R\$ 5.648,00
ente Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
ente de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
ente de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
ente Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	05	40	R\$ 1.412,00	R\$ 7.060,00
gadista	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
erador de Retroescavadeira	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
xiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
cânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
racheiro	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
xiliar de Macânica	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
rnico de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
xiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
arda Escolar	01	40	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ente de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
dico	01	40	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ia	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
tricionista	01	40	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
rnico em Enfermagem	04	40	R\$ 1.412,00	R\$ 5.648,00
ofessor de Educação Física	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
cólogo	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 68.522,81

OBROGAÇÕES TRABALHISTAS			
icional Noturno (Vigia - 20%)		R\$	564,80
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno		R\$	7.254,20
Salários (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	5.757,30
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários		R\$	604,52
ias Constitucionais (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	1.919,10
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Férias Constitucionais		R\$	201,51
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
		R\$	16.301,42

MENTO MENSAL DAS DESPESAS (REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS) R\$ 84.824,23
MENTO ANUAL DAS DESPESAS R\$ 1.017.890,79
MENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2024 (ABRIL A DEZEMBRO) R\$ 763.418,09

AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2025

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
ente Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.534,00	R\$ 6.136,00
ente Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
ente de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
ente de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.534,00	R\$ 9.204,00
ente Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	05	40	R\$ 1.534,00	R\$ 7.670,00
gadista	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
erador de Retroescavadeira	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
xiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
cânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
tracheiro	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
xiliar de Macânica	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
rnico de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
xiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
arda Escolar	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
ente de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
dico	01	40	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
gia	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
tricionista	01	40	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
rnico em Enfermagem	04	40	R\$ 1.534,00	R\$ 6.136,00
fessor de Educação Física	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
cólogo	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 72.582,81

OBROGAÇÕES TRABALHISTAS			
icional Noturno (Vigia - 20%)		R\$	613,60
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno		R\$	7.685,62
Salários (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	6.099,70
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários		R\$	640,47
ias Constitucionais (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	2.033,23
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Férias Constitucionais		R\$	213,49
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
		R\$	17.286,12

IMENTO MENSAL DAS DESPESAS (REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)

R\$ 89.868,93

IMENTO ANUAL DAS DESPESAS

R\$ 1.078.427,11

AMAUÍLIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por AMAURILIO
CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.04.09 07:32:54 -03'00'

AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2026

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
ente Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.614,00	R\$ 6.456,00
ente Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
ente de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
ente de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.614,00	R\$ 9.684,00
ente Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	05	40	R\$ 1.614,00	R\$ 8.070,00
gadista	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
erador de Retroescavadeira	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
xiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
cânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
tracheiro	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
xiliar de Macânica	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
cnico de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
xiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
arda Escolar	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
ente de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
dico	01	40	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ia	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
tricionista	01	40	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
cnico em Enfermagem	04	40	R\$ 1.614,00	R\$ 6.456,00
ofessor de Educação Física	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
ólogo	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 75.302,81

OBROGAÇÕES TRABALHISTAS			
icional Noturno (Vigia - 20%)		R\$	645,60
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno		R\$	7.974,58
Salários (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	6.329,03
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários		R\$	664,55
ias Constitucionais (Remunerações + Adicional Noturno)		R\$	2.109,68
vidência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP) - Férias Constitucionais		R\$	221,52
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
		R\$	17.944,96

MENTO MENSAL DAS DESPESAS (REMUNERÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)

MENTO ANUAL DAS DESPESAS

R\$ 93.247,77

R\$ 1.118.973,24

AMAUÍLIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por AMAURILIO
CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Data: 2024.04.04 07:33:10 -02'00'